



CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL
 PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA - CRONOGRAMA DE AMOSTRAGEM
 Decreto-lei 306/2007 DE 27/08 alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 07/12 ANO 2017

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	PONTOS DE COLHEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		Dia 17		Dia 21		Dia 23		Dia 18		Dia 19		Dia 21	
PAI DAS DONAS	Habitação 1	CR1										CR1	
	Habitação 2			CI									
	Habitação 3					CR1							
	Habitação 4							CR1					
	Habitação 5									CR2			

Nota: A frequência de amostragem é de 1 vez de dois em dois meses, segundo Decreto-Lei n.º 306/2007 DE 27/08 alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 07/12